

Governo do Estado do Ceará



Ar . 2 O agraciado deverá ser informado sobre a concessão do título, sendo-lhe remetida cópia desta Resolução.

Ar . 3 A outorga do título honorífico de que se trata far-se-á em sessão solene a ser oportunamente concertada com o homenageado a feita a divulgação devida.

Ar .